



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 12 de dezembro de 2017, Nº 2865 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº3-865/2017 SMS	1
DECRETO Nº 1448/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.	1

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº3-865/2017 SMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSIS E RODRIGUES LTDA-ME Valor R\$ 90.635,48 (noventa mil, seiscentos trinta e cinco reais, quarenta e oito centavos) Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da empresa especializada na aquisição de material de consumo( gás de oxigênio medicinal, nitrogênio , dióxido de carbono e ar comprimido) de responsabilidade da secretaria de saúde e demais unidades para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas, 12 de dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1448/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei n.º 290/2003 de 30/05/2003.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **GILVANES DE OLIVEIRA SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, matrícula nº 27446, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 05/12/2017 a 02/06/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal